



## EXPRESSÕES GEOGRÁFICAS

REVISTA ELETRÔNICA DOS ESTUDANTES DE GEOGRAFIA DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

[www.geograficas.cfh.ufsc.br](http://www.geograficas.cfh.ufsc.br) - [geograficas@cfh.ufsc.br](mailto:geograficas@cfh.ufsc.br)

GEOEVENTOS: MAIO / 2009

---

### **AI-5 Digital – Liberdade e privacidades na Internet sob ameaça**

Por André Lima\*

A Revista eletrônica Expressões Geográficas se fez presente no ato do dia 14 de maio que ocorreu na Câmara de Vereadores de São Paulo, contra o que se está sendo chamado de AI-5 Digital. O ato foi chamado pelos diversos movimentos que lutam pela manutenção da liberdade e contra a criminalização dos usuários de internet no Brasil. Coletivos, ativistas sociais, parlamentares e movimentos sociais e culturais estão atualmente com suas atenções voltas para o projeto substitutivo de lei de autoria do Senador Eduardo Azeredo (PSDB/MG), que tenta regulamentar a utilização da internet no nosso país. A pretexto de coibir cibercrimes, o projeto pretende criminalizar práticas hoje cotidianas na internet.

É de conhecimento, que o surgimento e expansão do uso da internet revolucionou a forma dos seres humanos se comunicarem. A internet, diferente da televisão, por ser uma tecnologia interativa, permite ao usuário produzir e disseminar livremente informações. É daí que surgem os blogs e as teias de redes sociais como o Youtube, Orkut, Facebook, as listas e-mail que colocaram as pessoas em outro patamar comunicacional e elevaram extraordinariamente as possibilidades de troca. Hoje é perfeitamente viável e barato conversar com pessoas de outros países em “tempo real” e ler jornais e revistas do mundo todo. A internet não teria se desenvolvido da mesma forma, se não fosse baseada sob os princípios da colaboração, do compartilhamento e da liberdade de acesso às informações.

Ao mesmo tempo em que a rede mundial amplia as possibilidades de comunicação, de produção e acesso à informação, aumenta o intercâmbio entre as pessoas e faz evoluir o conhecimento. No entanto, ela reflete também, as características da civilização capitalista, sua progenitora, que, entre nós, está longe de ser perfeita e unicamente positiva. A internet, tal qual é hoje, é baseada na comunicação distribuída que permite uma interconectividade relativamente horizontal entre as máquinas. Esta pode facilmente, dar lugar a instrumentos de monitoramento e de controle de informações refinados. Desta forma, o futuro do uso da Internet apresenta-se como um importante campo das lutas políticas. Será ele forjado como um recurso de comunicação alternativa e de livre produção de conhecimentos? Ou se transformará em um vasto dispositivo à serviço da vigilância estatal e corporativa?

É neste cenário, que está sendo travada uma verdadeira batalha, quase silenciosa. O que está em jogo é a criação de mecanismos de “cercamento de informações”, institucionalizando a violação da privacidade e a criminalização dos usuários por práticas atualmente comuns. Em outras palavras,

querem transformar uma exceção (a quebra da privacidade) no padrão de controle da rede.

Os *bens não-materiais*, dos mais complexos aos mais efêmeros (simples, superficiais), produzidos pelo intelecto humano, dentre os quais estão os softwares e a receita de bolo da vovó, têm uma singularidade, são bens não concorrentes. Diferente dos *bens materiais*, eles podem estar presente em diversos lugares ao mesmo tempo. Já um porto, uma indústria, uma casa, uma montanha; por serem bens-materiais, são concorrentes. Sua especificidade é que estes não podem estar em mais de um lugar ao mesmo tempo. Os bens materiais foram “naturalizados” como propriedade privada. Qual será o destino dos bens não-materiais?

## **Fique por dentro do projeto substitutivo de lei do Senador Azeredo**



*Foto: Pedro Beckman*

Durante a fala de abertura do ato do dia 14 de maio, o professor Sérgio Amadeu, da Cásper Líbero de São Paulo apontou algumas fraquezas do projeto além dos artigos polêmicos. Em primeiro lugar, a utilização de conceitos vagos abre uma brecha para a aplicação de infrações previstas no código penal sobre os internautas. Um segundo ponto polêmico é o Art 285-A, em que há a proposta não só de legitimação do DRM (mecanismo de restrição de cópias em aparelhos e sistemas informatizados), mas também de criminalização de sua inutilização. Ou seja, se o PL (Projeto de Lei) passar, caso você destrave seu aparelho de DVD, comprado fora do Brasil, e que não roda com vídeos produzidos na região da América Latina, você é um criminoso.

Além disso, se você baixa música na Internet e nos últimos anos ampliou gratuitamente o seu arquivo musical, prepare-se para um retrocesso. Esse artigo o afeta diretamente. Baixar músicas e filmes na internet vai virar crime passível de um a três anos de prisão. As ferramentas P2P (intermediadores para a troca de arquivos) que revolucionaram o acesso à cultura e à arte e ampliaram o acesso de maneira nunca antes imaginada, ficam proibidas. É bom também preparar os bolsos para voltar a comprar os CD's do seu artista predileto (se ele preferir te vender, ao invés de disponibilizar na rede). O Art. 285-B criminaliza ainda a transferência ou fornecimento de dados ou informação (leia-se: músicas, livros e filmes), numa defesa direta da indústria fono e cinematográfica.

O Art. 163 também traz problemas semelhantes. Você pode virar bandido sem nem perceber. Ele trata da inserção ou difusão de códigos maliciosos – os vírus são códigos maliciosos, bem como trojans e outros malwares. Se você enviar um arquivo de trabalho da faculdade, por exemplo, que contenha um vírus, você está passível a ser preso, com reclusão de 1 a 2 anos.

O Art. 22 é o artigo que mais fere os direitos fundamentais básicos para a garantia das liberdades

individuais. Um dos seus maiores problemas é a exigência de que os provedores de acesso registrem o IP (do inglês, internet protocol), a data e hora de uso de cada máquina por 3 anos. Ou seja, três anos do seu histórico na internet (sites acessados, trocas de e-mail, pesquisas, tudo) seriam guardadas pelas provedoras, que se tornariam assim, uma espécie de vigilância privada; tendo que informar “de maneira sigilosa” à polícia, sempre que suspeitar do conteúdo dos download de algum de seus clientes. Isso oneraria enormemente as empresas de acesso a internet, já que os gastos aumentariam e seriam repassados para os clientes/usuários. As provedoras agiriam como uma espécie de “grande irmão”, vigiando e denunciando à polícia suspeitos de práticas que, caso o projeto seja aprovado, passam a ser ilícitas.

Outra consequência desse artigo, seria a inviabilização das redes abertas e livres. Isso se daria porque todos os usuários das conexões wi-fi (redes sem fio) gratuitas, fornecidas em muitos cibercafés, hotéis, restaurantes, livrarias e universidades, navegam pela rede com o mesmo número de IP. O mesmo ocorre em Lan Houses, todas as máquinas conectadas usam o mesmo endereçamento eletrônico. Com este registro, o provedor de acesso pode até dizer de onde foi cometido o “crime”, mas não é possível saber com segurança quem o cometeu. E como fica a vida de quem tem sua rede wi-fi doméstica invadida por um criminoso? O crime terá sido praticado a partir do seu IP. Medidas como essa não coíbem o crime, somente a nossa liberdade. “Essa é uma lei inócua contra os criminosos, abusiva em relação aos criadores e arbitrária diante dos cidadãos”, resume Amadeu.

## O ato do dia 14 de maio

*“Nunca devemos abrir mão da liberdade em função da segurança”*  
Sérgio Amadeu

Cerca de 250 pessoas se fizeram presentes no ato do dia 14 de maio contra o AI-5 Digital. Com o auditório quase lotado, o advogado e professor da Faculdade Getúlio Vargas (FGV/RJ), Luis Moncau, apresentou uma análise técnica do projeto, afirmando que “a lei trata de questões criminosas de maneira muito ampla” e que “as penas são excessivamente altas”, configurando o que ele chamou de “má técnica jurídica”. Na sequência, afirmou que “o Brasil precisa de um marco regulatório, uma lei civil para a internet no país”. O Deputado Estadual Rui Falcão (PT/SP), lembrou ainda os 40 anos do AI-5 de 1968.





Já para Marcelo Branco, do membro do Movimento Software Livre, “a lei é uma ofensiva internacional que tem base na convenção de Budapeste que foi criada logo após o 11 de setembro”. O Deputado Federal Ivan Valente do PSOL/SP destacou o projeto tenta criminalizar a marca da internet, que é a liberdade, em seguida afirmou “estamos vivendo a era da criminalização: MST, mulheres (CPI do Aborto) e internet”. Ivan Valente disse ainda que o projeto é nocivo à inclusão digital no país e ao desenvolvimento da internet “não tem como melhorar o projeto”. Para Jorge Machado do Partido Pirata “essa lei é um espasmo de setores que ainda estão ligados ao paradigma tecnológico do século passado”.

Já o vocalista do Grupo Teatro Mágico, Fernando Aniteli, fez uma fala destacando que a internet é a mídia cada vez mais na mão do cidadão comum, afirmando que “crime é a lei que está tentando ser aprovada” e criticou uma prática comum na indústria fonográfica “há anos o artista brasileiro tem que se vender para a grande mídia e ao conhecido “jabá” para conseguir divulgar sua publicação”. O Jabá é uma espécie de “agrado”, ou o pagamento pelo do espaço na rádio, para a divulgação de trabalhos em rádios comerciais. O deputado Carlos Gianazzi do PSOL/SP, defendeu que “a internet é um território livre e não pode ser ameaçada com medidas policiais e ditatoriais. Essa iniciativa do senador Azeredo representa uma verdadeira afronta à liberdade de expressão e a toda uma luta histórica em defesa da democratização do acesso a informação e ao conhecimento”, disse ele.

O Deputado Paulo Teixeira do PT/SP, informou que o projeto chegou no Senado como um “projeto para combater a pedofilia” e que “ele (o projeto) pretende incorporar à internet a rigidez da propriedade intelectual que impede o compartilhamento do conhecimento e foi por isso que o Brasil não assinou a convenção de Budapeste”. O Senador Eduardo Suplicy defendeu o veto presidencial como último possível recurso e leu uma carta do Ministro da Justiça Tasso Genro, em que o mesmo faz duras críticas ao projeto de lei do senador tucano.

No encerramento o professor Sérgio Amadeu informou que está marcado outro ato, ainda em maio, na Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, em que também o projeto substitutivo de lei será pautado. O professor chamou os presentes a divulgar uma petição eletrônica pelo veto do Senador Azeredo, que já conta com mais de 165 mil adesões, assim como a abrirem o debate por uma lei civil de regulamentação da internet no Brasil. Informou que a FGV está estudando um marco regulatório alternativo.

**Para saber mais:**

[www.trezentos.blogspot.com.br](http://www.trezentos.blogspot.com.br)

[www.meganao.wordpress.com](http://www.meganao.wordpress.com)

[www.aepidemia.org](http://www.aepidemia.org)

[www.partido-pirata.org](http://www.partido-pirata.org)

[www.petitiononline.com/veto2008/petition.html](http://www.petitiononline.com/veto2008/petition.html)

[www.internetlivre.org](http://www.internetlivre.org)

- 
- mestrando em Geografia pela Universidade Federal de Santa Catarina e integrante da Comissão Editorial da Revista Discente Expressões Geográficas. A elaboração deste relato contou com a colaboração da jornalista Mariana Tamari (SP) e com o apoio da diretoria do Centro de Filosofia e Ciências Humanas – CFH/UFSC. Fotos: Pedro Eckman